



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.098/2003.

Declara como de Utilidade Pública Municipal, a "ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOAQUIM RIO MANSO".

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a "A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO JOAQUIM- RIO MANSO", neste Município de Chapada dos Guimarães-MT, a presente declaração de Utilidade Pública Municipal, baseia-se na Lei Municipal 787/97.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Abril de 2003.

PEDRO REINDEL FONSECA

Prefeito Municipal